



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 151 – MAIO/2016  
Resolução 130/2016 (CEPEX)  
(MAIO/2016)**

Teresina, 18 de maio de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216,  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 130/16**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza Reintegração de Curso**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 09.05.16, e considerando:

- o Processo Nº 23111.029574/2015-01,

**RESOLVE:**

Autorizar a Reintegração do aluno **Kaio Alves de Sousa Cruz (matrícula nº 201223338)**, no Curso de Bacharelado em Administração, do *Campus* "Ministro Petrônio Portella"- Teresina/Piauí, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 13 de maio de 2016

**Helder Nunes da Cunha**  
**Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria**